

PORTARIA Nº 2090/SPO, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Autorizar a realização de Curso Básico de Perícia Médica na Aviação Civil - modalidade à distância.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), Subparte nº 67.3(a)(12), e na Instrução Suplementar nº 67-001, Revisão A (IS nº 67-001A), e considerando o que consta do processo nº 00065.148730/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL a realizar a segunda turma do Curso Básico de Perícia Médica, modalidade a distância.

Parágrafo único. A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Gerência Técnica de Fatores Humanos quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA